



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**OF. 40/2023/CAE/SF**

Brasília, 07 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data o Projeto de Lei nº 2.341, de 2022, que *“Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que ‘dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências’, para proibir a cobrança de tarifas bancárias de instituições públicas de ensino.”*.

Atenciosamente,

Senador Vanderlan Cardoso  
**Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**